



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Morrinhos - Estado de Goiás  
Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro – Sala dos Conselhos  
Fone: (64) 99221-4163  
[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

## RESOLUÇÃO N° 021/2026

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal n° 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2026, ata de n° 362.

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1°** - Deliberar a aprovação do Relatório e Balancete Financeiros referentes à prestação de contas do mês de **JANEIRO** de 2026 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Morrinhos, conta n° 30.453-0, onde as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2026.

<b>1. RECEITA:</b>		
<b>Data:</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	<b>VALOR:</b>
01/01	Saldo anterior	R\$ 675.501,14
	Rendimento	R\$ 6.114,45
	Total de Entradas	R\$ 6.134,45
	Despesas	R\$ 681.635,59
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 681.635,59</b>
<b>SALDO TOTAL DO MÊS DE JANEIRO /2026:</b>		<b>R\$ 681.635,59</b>

**Art. 2°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
VIVIANE CARMO DE SOUZA  
Data: 07/05/2026 09:16:55-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Viviane Carmo de Souza**  
= Presidente =  
CMDCA

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 021  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 06 de 05 de 26  
Responsável pelo Placard